

Ofício Nº. 145/2025 – GAB/SESAU

Ananindeua – PA, 27 de março de 2025.

À Exa. Sra.

MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde de Novo Repartimento

Assunto: Resposta ao ofício Nº 716/2025-SMSS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la e em resposta ao **Ofício nº 716/2025-SMSS**, desta Secretaria, visando a adesão a Ata de Registro de Preços no 2023.026.001 SESAU-PMA – Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-026, cujo objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA** - Empresa: **RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA.**

Esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a respectiva adesão.

Outrossim, deverá ser observado o previsto no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual dispõe no artigo 22, §3º, *in verbis*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo **não poderão exceder**, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Gabinete da Secretária



Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a esse instituto o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

Ressaltamos que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado. A saúde é um direito social garantido a todos e dever do Estado de sua garantia, é que nos colocamos à v. disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

Assinado de forma digital por DAYANE
DA SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Ofício N°. 146/2025 – GAB/SESAU

Ananindeua – PA, 27 de março de 2025.

À Exa.. Sra.

MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde de Novo Repartimento

Assunto: Resposta ao ofício N° 715/2025-SMSS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la e em resposta ao **Ofício nº 715/2025-SMSS**, desta Secretaria, visando a adesão a Ata de Registro de Preços no 2023.026.001 SESAU-PMA – Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-026, cujo objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA** - Empresa: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a respectiva adesão.

Outrossim, deverá ser observado o previsto no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual dispõe no artigo 22, §3º, *in verbis*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo **não poderão exceder**, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Gabinete da Secretária



Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a esse instituto o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

Ressaltamos que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado. A saúde é um direito social garantido a todos e dever do Estado de sua garantia, é que nos colocamos à v. disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

Assinado de forma digital por DAYANE
DA SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Ofício Nº. 147/2025 – GAB/SESAU

Ananindeua – PA, 27 de março de 2025.

À Exa.. Sra.

MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde de Novo Repartimento

Assunto: Resposta ao ofício Nº 714/2025-SMSS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la e em resposta ao **Ofício nº 714/2025-SMSS**, desta Secretaria, visando a adesão a Ata de Registro de Preços no 2023.026.001 SESAU-PMA – Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-026, cujo objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA** - Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a respectiva adesão.

Outrossim, deverá ser observado o previsto no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual dispõe no artigo 22, §3º, *in verbis*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo **não poderão exceder**, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Gabinete da Secretária



Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a esse instituto o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

Ressaltamos que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado. A saúde é um direito social garantido a todos e dever do Estado de sua garantia, é que nos colocamos à v. disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

Assinado de forma digital por DAYANE
DA SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua